



PORTARIA N.º 334 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OSWALDO GUTIERREZ JUNIOR, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

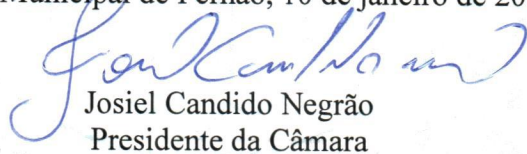
Art. 1º. Conceder férias, ao servidor Oswaldo Gutierrez Junior, ocupante do cargo de Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Fernão, matrícula n.º 4, relativo ao período aquisitivo de 03/01/2022 a 02/01/2023, sendo o período de gozo 12/01/2023 a 31/01/2023 e o período de abono pecuniário 01/02/2023 a 10/02/2023, retornando as atividades no dia 01/02/2023.

Art. 2º. Autorizar o pagamento das férias, abono pecuniário e cinquenta por cento da Gratificação Natalina por ocasião das férias do servidor.

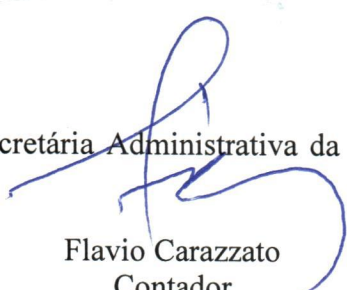
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 10 de janeiro de 2023.


Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão
Data Supra

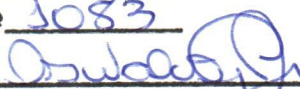

Flavio Carazzato
Contador

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

www.fernao.sp.gov.br

DATA 16/01/2023

EDIÇÃO Nº 1083


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo